



PORTARIA Nº 292/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- I - Cancelar a Portaria nº 268/99, de 31 de maio de 1999.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos à 31 de maio de 1999.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de julho de 1999.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER